



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 104/2024

Data: 08/04/2024

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS / BB ÁGIL – PDDE PAULISTA**

Prezados (as) Diretores(as),

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura orienta às Unidades Escolares que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares **se encerra em 30/04/2024**.

Conforme Comunicado da Coordenadoria de Finanças – COFI, seguem listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que ainda não foram implementadas no sistema, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

A equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO) está trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível.

Em contrapartida, ressaltamos as funcionalidades inerentes à prestação de contas que já foram implementadas na SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos “Frete” ou “Despesa Acessória” no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Neste sentido, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[SED - Vinculação de impostos exercício anterior.mp4](#)

[SED - Vinculação de impostos NF não MEI.mp4](#)

[SED - DANFE com frete e despesa acessória VF.mp4](#)

Outras inconsistências informadas pelas Unidades Escolares serão respondidas Núcleo de Prestação de Contas - NCPO, em momento oportuno, por meio de comunicados à toda a rede.

Estou disponível para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino